



**Conselho Municipal de Assistência Social  
Cordeiro – RJ**

**Resolução CMAS/ Cordeiro nº 007/2025**

*Dispõe sobre a análise e aprovação do preenchimento do Agiliza SUAS – Prestação de Contas Recurso Federal 2024, Utilização de Emenda Parlamentar GND3- nº 202537560013;, Recebimento Recurso Extraordinário cofinanciamento Estadual, Utilização PROCAD.*

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 637/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1343/08, de 27 de março de 2008 e pelo Regimento Interno.

**CONSIDERANDO**, a Plenária do CMAS reunida, ordinariamente, 03 de dezembro de 2025 para a análise e aprovação do Preenchimento do Agiliza SUAS- Prestação de contas do Recurso Federal 2024, Aplicação do Recurso oriundo da emenda parlamentar;

**CONSIDERANDO**, a apresentação formulada e os documentos apresentados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos nesta oportunidade;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Aprovar, por unanimidade, o Preenchimento do Agiliza SUAS- Prestação de contas do Recurso Federal 2024;

**Art.2º** Aprovar, por unanimidade, utilização da *Emenda Parlamentar GND3 nº 202537560013;*

**Art.3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cordeiro, 03 de dezembro de 2025

Rita de Cássia de Brito Rosalino  
**Presidente do CMAS**